



Ofício nº 095/2026

Pinhalão, 25 de março de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDNEY LUIZ VILAS BOAS
Vereador da Câmara Municipal de Pinhalão – PR

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 09/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 09/2026, por meio da qual Vossa Excelência solicita a construção de lombada (reductor de velocidade) na estrada de pedra irregular que liga o Município de Pinhalão/PR ao Município de Jaboti/PR, nas proximidades do Bairro Guarani, informamos que a referida demanda foi devidamente recebida por esta Administração Municipal.

Nesse sentido, a solicitação foi encaminhada ao Departamento de Obras e Engenharia, para que seja realizada a vistoria técnica no local, bem como a análise de viabilidade e estudo das soluções mais adequadas, incluindo a eventual implantação de reductor de velocidade, observando-se as normas técnicas e de sinalização aplicáveis.

Destacamos que, após a conclusão dos estudos, serão adotadas as providências cabíveis, considerando a viabilidade técnica, segurança viária e planejamento das ações do Município.

A Administração Municipal reforça seu compromisso com a melhoria da infraestrutura urbana e com a segurança da população.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR